



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

31/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 14/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 223/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e, Senhor **Elimar Rener Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS NOS ESTACIONAMENTOS DE MOTOCICLETAS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de coberturas nos estacionamentos destinados a motocicletas traria diversos benefícios, tais como:

Proteção contra as intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, garantindo maior conforto aos usuários;

Preservação das motocicletas contra os efeitos do tempo, evitando desgastes prematuros;

Organização e valorização dos espaços urbanos, tornando-os mais acessíveis e funcionais;

Incentivo ao uso da motocicleta como meio de transporte, promovendo mobilidade urbana eficiente.

Dessa forma, sugere-se que a Secretaria de Infraestrutura realize estudos para viabilizar essa melhoria, considerando locais estratégicos para a instalação dos toldos e possíveis parcerias para a execução do projeto.

Sala das Sessões, 26/03/2025 - 11:51:56

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 28/02/2026

Assinado Digitalmente